



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

INTRODUÇÃO

O presente relatório elaborado pela Equipe de Transição, instituída, visa assim como a própria Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins orienta; propicia condições para que o agente público em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre os bens patrimoniais, ações, projetos e programas em andamento visando da continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, possa conhecer, avaliar e receber do atual gestor todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa da nova gestão e elaboração dos atos administrativos a serem editados imediatamente após a posse e que o objetivo da transição de mandato seja evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para a efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade, responsabilidade fiscal e transparência, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

Com o objetivo de mostrar a realidade atual da administração pública da Câmara Municipal, e dar clareza à transição de mandato incluindo no relatório atual a real situação dos bens moveis e imóveis, contas públicas, saldo em caixa e relação de pessoal e dar clareza ao processo de transição para o gestor que está iniciando mandato possa fazer um planejamento de gestão e também possa tomar as providencias cabíveis sobre possíveis eventuais crimes de responsabilidade ocorridos no mandato que se encerra e também para que os órgãos fiscalizadores fique a par da real situação que o gestor que está iniciando o mandato está recebendo a administração e dentro de suas atribuições façam a sua parte para o bom andamento da administração do novo gestor, conforme a orientação da Normativa nº 2/2016.

Itacajá, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 01

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019, designados pelo Sr° **OSÓRIO PINHEIRO FILHO**, Gestor do Poder Legislativo Municipal, em sua sede, foram realizados o levantamento e a verificação de dinheiro (moeda corrente do país) existente em poder e sob a guarda da tesouraria, quando foi constatado em moeda corrente do País o montante de **R\$0,00 (Zero)**, e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie dos valores ou cautelas consistindo única e exclusivamente em papel moeda em circulação.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 02

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019, procedeu-se o levantamento dos saldos nas contas bancárias do Poder Legislativo Municipal, constando-se os seguintes valores. R\$ 1.216,35 (um mil duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RELAÇÃO DOS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS

NÃO FORAM APRESENTADAS AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS QUE EVIDENCIASSEM OS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 04
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVOS DE DÍVIDAS
CONTRAÍDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

RELAÇÃO DE DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

Referente ao período de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CÓD.	FICHA	FONTE	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	TOTAL INSCRITO				BAIXA MÊS	ACUMULADO	SALDO ATUAL	
						NO MÊS	PROCES.	NÃO PROCES.	TOTAL			PROCES.	NÃO PROCES.
CÂMARA MUNICIPAL													
9011	0014	10	03/12/2018	01.031.0101.3.3.90.39.43 / 0010.00.000	CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	2.569,90	0,00	2.569,90	2.569,90	0,00	0,00	0,00	2.569,90
8851	0014	10	18/01/2018	01.031.0101.3.3.90.39.52 / 0010.00.000	CONTACTOS CONTAS PÚBLICA E ASSÉS. MUL. LTDA ME	0,00	48.200,00	3.850,00	50.050,00	3.850,00	48.200,00	0,00	3.850,00
8837	0014	10	24/01/2018	01.031.0101.3.3.90.39.58 / 0010.00.000	CI S.A.	0,00	3.728,40	308,40	4.036,80	303,90	3.728,40	0,00	308,40
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL						2.569,90	49.928,40	8.728,30	58.854,70	4.203,90	49.928,40	0,00	8.728,30
TOTAL:						2.569,90	49.928,40	8.728,30	58.854,70	4.203,90	49.928,40	0,00	8.728,30

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO
FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 05
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

NÃO FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INVENTÁRIO
PATRIMONIAL**

FORAM REALIZADOS OS LEVANTAMENTOS DOS PATRIMONIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, OS QUAIS ESTÃO ANEXADOS NO FINAL DESTE RELATÓRIO EM FORMA DE ANEXO.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 07

RELAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTE EM ALMOXARIFADO

FORAM APRESENTADOS DEMONSTRATIVOS DE ESTOQUE DE PRODUTOS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRODUTOS EM ESTOQUE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
Resma de papel A4	01	24,50	24,50
Livro Ata	02	7,00	14,00
Folha de papel carbono	50	0,75	37,50
Envelopes brancos (grande)	60	1,00	60,00
Pasta AZ	02	17,00	34,00
Capas de processos de balancetes	500	0,42	211,00
Pacotes de papel higiênico	02	7,00	14,00
Pacotes de copo descartáveis (200 ml)	18	3,85	69,30
Pacotes de copo descartáveis (50 ml)	04	1,95	7,80
Caixa de sabão em pó	01	7,00	7,00
Litro de água sanitária	01	3,75	3,75
Bom ar	02	4,50	9,00
Veja multiuso	01	7,00	7,00
Detergente ypê	01	2,00	2,00
Desinfetante	01	4,75	4,75
Sacos de lixo	07	2,35	16,45
Pacote de açúcar cristal	01	4,00	4,00
Pacote de café marata	01	5,25	5,25
SALDO TOTAL	655	104,07	531,30

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 08

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

CONVÊNIO Nº	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO
NÃO EXISTEM CONVÊNIOS FIRMADOS				

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

ANEXO 09

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

CONTRATO Nº	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO
NÃO EXISTEM CONTRATOS PENDENTES DE EXECUÇÃO				

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES

Nos levantamentos realizados, localizados nas dependências da Câmara Municipal, os documentos abaixo relacionados, referente à situação dos servidores da Câmara Municipal.

Relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal da câmara, regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

- a) - servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF, se houver;
- b) - servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 ADCT/CF, se houver;
- c) - servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;
- d) - pessoal admitido por prazo determinado;
- e) - pessoal admitido comissionado;

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

RELAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DA CAMARA MUNICIPAL

Nos levantamentos realizados, localizados nas dependências da Câmara Municipal, a legislação abaixo relacionada:

I - Instrumentos de planejamento público.

- a) Plano Plurianual - PPA
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício seguinte, contendo, se for o caso, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- c) Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício seguinte.

I – Legislação básica do Município:

Regimento Interno da Câmara Municipal; Regime Jurídico Único; Lei de Organização do Quadro de Pessoal; Estatuto dos Servidores Públicos;

Por ser verdade, firmamos o presente documento, 02 de Janeiro de 2019.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a análise dos documentos levantados e localizados na sede do Poder Legislativo Municipal, não foi constatado nada fora da normalidade, que pudéssemos considerar que causasse dano e/ou prejuízo aos cofres públicos da Câmara Municipal.

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

FÁBIA ALVES MOREIRA FERNANDES
Secretária da Câmara Municipal

WESLEY CLAYTON BARROS
vereador

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Itacajá - TO, aos 02 dias do mês de
Janeiro de 2019.

OSÓRIO PINHEIRO FILHO
Presidente